



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
CNPJ: 09.072.448/0001-95
Rua Epitácio Pessoa, n ° 209 - Centro - Natuba/PB

Lei n° 489/2009

Natuba, 09 de Novembro de 2009.

**Dá nome de Beatriz Pereira de Araújo ao
Prédio da Biblioteca Pública Municipal.**

**O Plenário da Câmara Municipal de Natuba-PB, aprovou e o Prefeito
Constitucional do Município sancionou a seguinte Lei:**

**Art. 1º - É denominado Beatriz Pereira de Araújo o Prédio da Biblioteca Pública
Municipal, localizado à Rua Epitácio Pessoa, s/n, na sede do Município.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2009.


JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO